

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

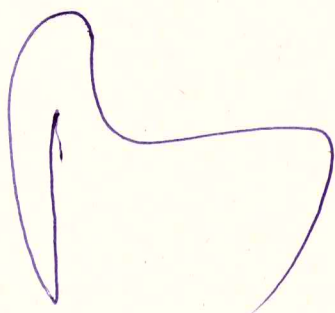
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS
LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE
JAGUARUNA/SC**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALFA
PAVIMENTADORA

3 – DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

b) CONTRATO SOCIAL E PROCURAÇÃO



PAVIMENTADORA ALFA LTDA

CNPJ/MF 03.823.578/0001-36

3ª ALTERAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PETERSON SILVA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Tubarão - SC, nascido em 01/11/1961, portador da Carteira de Identidade nº 5/R - 933.131, expedida pela SSP-SC em 05/11/1997, CPF - 464.506.029-53, residente e domiciliado a Av. Padre Lima nº 840 - Apto. 104 - Bairro Humaitá - CEP - 88.704-417 - Tubarão - SC; **DILMAR FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, industrial, natural de Tubarão - SC, nascido em 27/04/1967, portador da Carteira de Identidade nº 5/R - 1.343.765, expedida pela SSP-SC em 09/05/91, CPF - 569.272.409-00, residente e domiciliado a Rua Teodoro Tenon, nº 222 - Bairro Vila Moema - CEP - 88.705-010 - Tubarão - SC; **CONSTRUTORA LOCKS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Pedro Rocha n. 643 - Bairro Beatriz - CEP - 88.910-000 - Maracajá - SC, inscrita no CNPJ sob n.º 78.611.522/0001-17 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE - 42200687888 e demais alterações contratuais, sendo a última em 05/11/2003 sob n.º 20032084277, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. **JOSE LOCKS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de Criciúma - SC, nascido em 16/06/1936, portador da Carteira de identidade n.º 6/R - 854.597, expedida pela SSI-SC, CPF - 077.211.459-53, residente e domiciliado a Rua Urussanga n. 455 - Centro - CEP - 88.810-000 - Criciúma - SC, sócios componentes da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **PAVIMENTADORA ALFA LTDA**, com sede a Rua Severiano Albino Corrêa - S/N - Bairro Oficinas - CEP- 88.702-700 - Tubarão - SC, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.823.578/0001-36, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE - 42202830653 em 16/05/2000 e posteriores alterações contratuais registradas sob n.º 20010667296 em 09/07/2001 e 20020948999 em 31/05/2002, resolvem em comum acordo cumprir o determinado no Art. 2033 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, adaptando-se as disposições do Novo Código Civil, consolidando assim seu Contrato Social e posteriores Alterações, passando a sociedade a reger-se mediante as seguintes alterações e condições abaixo:

I - Os sócios poderão designar administradores não sócios, conforme ato permissivo previsto no art. 1.064, do Código Civil (2002).

II - A administração da sociedade é exercida **sempre em conjunto**, pelos sócios, **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA e DILMAR FERNANDES JUNIOR**, ambos já qualificados e ainda por **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Criciúma - SC, nascido em 08/05/1954, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 6/R - 234.090, expedida em 10/12/80 pela SSI-SC, CPF - 290.608.429-87, residente e domiciliado a Rua São José n. 420 - Apto. 603 - Centro - CEP - 88.801-520 - Criciúma - SC, Administrador designado pelos sócios, com poderes e atribuições de administradores, aos quais, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.
Tubarão, (SC), 20/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06500-K01G
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



III - Os administradores socios ou não da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos publicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

IV - Os atos que venham onerar e dispor de bens moveis e imoveis da sociedade, bem como todo e qualquer outro ato que acarrete responsabilidade para com a sociedade, tais como assinatura de propostas, celebração de contratos, assunção de obrigação, prestação de fianças e avais, movimentação de contas bancarias, assinaturas de balanços e balancetes, de transigir ou renunciar a direitos, dentre outros, deverão ser obrigatoriamente assinados por um dos socios administradores Peterson Silva e Otilio de Oliveira Fernandes Junior, em conjunto com o administrador designado, expressamente autorizados para tal.

V - Essa assinatura em conjunto só terá validade se for firmada por um dos socios administradores, com o administrador designado, desde que essa dualidade represente a maioria absoluta das quotas da sociedade.

VI - É vedado o uso da denominação social em atividades e fins estranhos ao objetivo social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

VII - Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores poderão retirar mensalmente, a titulo de "pro labore", importância que sera fixada em comum acordo entre os socios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INICIO E PRAZO

(ARTIGO 997, II - CC 2002)

CLAUSULAS

- 1ª - A sociedade empresaria gira sob a denominação social de PAVIMENTADORA ALFA LTDA.
- 2ª - A sociedade empresaria tem sua sede social estabelecida à Rua Severiano Albino Corrêa - S/N - Bairro Oficinas - CEP 88.702-700 - Tubarão - SC
- 3ª - A sociedade empresaria tem por objetivo, a exploração do ramo de Serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem e drenagem, construção de açudes, barragens e abertura de estradas.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4967
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião



AUTENTICADO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
 Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
 Solo: NORMAL - FYN06501-XN3I
 Emol: R\$ 4,00 Solo(s): R\$2,00 = 6,00
 Confira os dados do ato em: solo.tjsc.jus.br



industrialização e comercialização de massa asfáltica, transporte rodoviário de máquinas e peças pesadas e cargas em geral.

PARAGRAFO ÚNICO – A sociedade empresária manterá departamentos técnicos que forem necessários, cuja responsabilidade caberá a engenheiros registrados no CREA e contratados de acordo com a legislação em vigor

- 4ª - A sociedade empresaria iniciou suas atividades em 01/06/2000, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.
- 5ª - A sociedade empresaria podera mudar a qualquer tempo sua forma juridica ora adotada, através de deliberações dos seus sócios.
- 6ª - A sociedade empresaria podera fusionar e ou ser fusionada, participar e ter participação de outras sociedades, sofrer transformação, incorporar e ou ser incorporada.
- 7ª - A sociedade empresaria podera abrir e fechar filiais, escritórios, agências, depósitos e o que mais for necessario, para concretização do seu objetivo social, em qualquer parte do território nacional, observando-se a legislação vigente.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADE

(ARTIGO 997, III, IV, V – CC/2002)

CLÁUSULAS

- 8ª - O Capital Social que é de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 5,20 cada uma, já anteriormente integralizado em moeda corrente nacional, esta assim distribuido entre os socios:
- A) PETERSON SILVA DE OLIVEIRA, possui 35.000 quotas no valor de R\$ 5,20 cada uma, totalizando R\$ 182.000,00 (Cento e Oitenta e Dois Mil Reais).
- B) DILMAR FERNANDES JUNIOR, possui 15.000 quotas no valor de R\$ 5,20 cada uma, totalizando R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).
- C) CONSTRUTORA LOCKS LTDA, possui 50.000 quotas no valor de R\$ 5,20 cada uma, totalizando R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).
- 9ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para a sua aquisição. (Art. 1056, Art. 1057 CC/2002)
- 10ª - A responsabilidade de cada socio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 26/10/2020.EDM

EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06302-66PD
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO, USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E PRO-LABORE
(ARTIGO 997, VI – CC/2002)
CLÁUSULAS

11ª - A administração da sociedade é exercida **sempre em conjunto** pelos sócios **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA** e **DILMAR FERNANDES JUNIOR**, ambos já qualificados e ainda por **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Criciúma - SC, nascido em 08/05/1954, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 06R-234-99, expedida em 16/12/80 pela SSI/SC, CPF - 290.608.429-87, residente e domiciliado a Rua São José nº 429 - Apto. 603 - Centro - CEP - 88.801-520 - Criciúma - SC, Administrador designado pelos sócios, com poderes e atribuições de administradores, aos quais, fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

§ 1º - Os sócios poderão designar administradores não sócios, conforme ato permissivo previsto no art. 1.067, do Código Civil (2002).

§ 2º - Os administradores sócios ou não da presente sociedade ao assinar referido instrumento de contrato social, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais, inclusive, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, pública ou a propriedade.

§ 3º - Os atos que venham onerar e dispor de bens móveis e imóveis da sociedade, bem como todo e qualquer outro ato que acarrete responsabilidade para com a sociedade, tais como: assinatura de propostas, celebração de contratos, assunção de obrigação, prestação de fianças e avais, movimentação de contas bancárias, assinaturas de balanços e balancetes, de transigir ou renunciar a direitos dentre outros, deverão ser obrigatoriamente assinados por um dos sócios administradores Peterson Silva de Oliveira e ou Dilmar Fernandes Junior, em conjunto com o administrador designado expressamente autorizados para tal.

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten initials



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICADO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06503-URVZ
Emo: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,80 = 6,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten mark



§ 4º - Essa assinatura em conjunto só terá validade se for firmada por um dos sócios administradores, com o administrador designado, desde que essa dualidade represente a maioria absoluta das quotas da sociedade.

§ 5º - Fica expressamente vedado o uso da firma em negócios que não se relacionem com os objetivos sociais, bem assim em avais, endossos, fianças e outros favores, exceto para outras Sociedades em que a maioria do capital social tenha interesse direto ou indireto.

12ª - Pelos serviços prestados a sociedade, os administradores poderão retirar mensalmente, a título de "pro labore", importância que será fixada em comum acordo entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV
DO BALANÇO GERAL, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS
(ARTIGO 997, VII - CC/2002)
CLAUSULAS

13ª - O exercício social coincidirá com o ano-calendário civil.

14ª - O balanço geral da sociedade, será levantado em 31 de dezembro de cada ano, para que sejam conhecidos os resultados do exercício.

15ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ainda, a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade para futuro aumento de capital ou ser aplicado na sociedade da maneira que lhes convier, conforme prevê o Art. 1.065, da Lei nº 10.406/02.

CAPÍTULO V
DA RETIRADA DE SÓCIOS
(ARTIGO 1.029 - CC/2002)
CLAUSULAS

16ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou vender parte de suas cotas, dará a esta e aos demais sócios, conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.
Tubarão, (SC), 20/10/2020.EDM

EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06504-KHMP
Emel: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,80 = 6,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)



antecedência, sendo que suas cotas terão o valor determinado em levantamento contábil e patrimonial da época ou pelo valor de mercado.

§ 1º - O socio retirante devera oferecer suas cotas, obedecendo a seguinte seqüência de prioridade:

- a) A sociedade - Que no caso de adquiri-las, distribuirá proporcionalmente aos socios remanescentes;
- b) Aos Socios Remanescentes - Que no caso de adquiri-las, distribuirão entre si, como socios remanescentes, proporcionalmente as cotas de cada um, segundo de acordo com o que for combinado entre si;
- c) A qualquer socio individualmente;
- d) A terceiros.

§ 2º - No caso da sociedade adquirir as cotas, os haveres do socio retirante serão pagos em ate 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas monetariamente pelo indice oficial que indique a inflação e acrescidos de juros de 0,50% ao mês, vencíveis todo dia 30 (trinta) de cada mês, subseqüente ao primeiro pagamento.

§ 3º - Outras condições de pagamento mais favoráveis ao socio retirante poderão ser realizadas, desde que de comum acordo entre a maioria dos socios.

§ 4º - O prazo referido no paragrafo segundo podera ser dilatado de comum acordo entre as partes, caso a empresa não disponha de recursos necessarios no momento, ou que venha a comprometer as atividades normais da sociedade.

CAPITULO VI
DA REUNIÃO E SUAS DELIBERAÇÕES
(ARTIGOS 1071 A 1080 - CC/2002)
CLAUSULAS

17º - Compete ao(s) administrador(es) convocar para reunião todos os socios dispostos no contrato social ou posteriores alterações, a fim de determinar as deliberações existentes.

§ 1º - Conforme o Artigo 1.073 da Lei nº 10.406/02, a reunião podera ser convocada por socio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares por mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de 8 (oito) dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das materias a serem tratadas.

§ 2º - As convocações das reuniões dar-se-ao mediante aviso expresso (SEDEX).

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM

EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06505-NWAZ
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



AR etc e qualquer prova documental que comprove o devido recebimento da convocação da reunião assinada pelo respectivo socio.

§ 3º - A convocação da reunião far-se-á com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4º - A reunião será realizada na sede da empresa, ou em outro lugar em que os socios que possuem dois terços, no mínimo do capital social integralizado, acharem de melhor viabilidade.

§ 5º - A reunião torna-se dispensável quando todos os socios decidirem, por escrito, sobre o modo como se realizará.

18º - As deliberações dos socios em reunião, serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo:

I - a três quartos do capital social, nos casos previstos nas alíneas

a) a modificação do contrato social,
b) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação

II - a mais de cinquenta por cento do capital social, nas alíneas

a) a designação dos administradores, quando feita em separado;
b) a destituição dos administradores;
c) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
d) o pedido de concordata

III - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não estabelecer maior número de votos.

CAPITULO VII
DA CONSELHO FISCAL
(ARTIGOS 1066 A 1069 - CC/2002)
CLÁUSULA

19º - Os socios poderão eleger ou destituir, a qualquer tempo o Conselho Fiscal, que será composto

(Handwritten signatures)

(Handwritten signature)

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião



AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06506-GXFW
Emel: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)



de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral

§1º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a Assembleia Geral que elegerá e dará posse a novo conselho.

§2º - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, poderão ser reeleitos para outros períodos.

§3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela assembleia que os eleger.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS CLAUSULAS

20ª - A sociedade empresaria não se dissolverá pela retirada, falecimento ou interdição de qualquer sócio continuando seus negócios com os sócios remanescentes, herdeiros ou sucessores (Art. 1028 - CC/2002)

§ 1º - No caso de falecimento de sócio, os seus herdeiros ou sucessores legais o substituirão em comum na sociedade, devendo ser comunicado a mesma, por escrito, qual deles sera seu representante legal enquanto as cotas do sócio falecido se acharem indivisas

§ 2º - Inexistindo interesse de herdeiros ou sucessores legais em permanecerem na sociedade empresaria serão adotados os criterios contidos nos Paragrafos 1º a 4º da Clausula 16ª do presente contrato.

§ 3º - Nos casos em que a sociedade empresaria se resolver em relação a retirada ou interdição de qualquer sócio, o valor de sua cota, considerada pelo montante efetivamente realizado liquidar-se-a nos termos contidos nos Paragrafos 2º, 3º e 4º da Clausula 16ª, do presente contrato

21ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, a sociedade empresaria reger-se-a pela Lei das Sociedades Limitadas 1 e 10.306/02 de 10 de janeiro de 2002.

22ª - A sociedade empresaria eleg o foro da cidade de Curitiba, Estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas do presente contrato renunciando todos a qualquer outro foro de seu eventual domicilio, por mais privilegiados que for.

fi, por estarem justos e de pleno acordo com as Clausulas e condições aqui expressas, firmam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um so efeito, na presença das testemunhas

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.
Tubarão, (SC), 20/10/2020. EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06507-542T
Emo: R\$ 4,00 Selo(e): R\$ 2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br





abaixo nomeadas e assinadas, a fim de ser encaminhada a MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, para o seu competente registro e posterior arquivamento.

Tubarão-SC, 10 de Fevereiro de 2004

PETERSON SILVA DE OLIVEIRA

DII MAR FERNANDES JUNIOR

CONSTRUTORA LOCKS LTDA
Representada por seu administrador
Jose Locks

ADEMIR LOCKS
Administrador Designado
Construtora Locks Ltda

TESTEMUNHAS

IVO SCOTTI
CPF: 063.475.769-53
RG - 6/R-173.322 - SSI/SC

DANIEL DUMINELLI
CPF: 040.899.139-93
RG - 90.534.946 - 55 SSP/RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE REGISTROS E ARQUIVAMENTO
R. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Protocolo: 04/0549445
Data: 12/02/2004

PARTELLA DE LIMA JUNIOR
CPF: 041.348.411-00

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICADO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06500-JUB1
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



PROCURAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA – PARTICIPAÇÃO – PESSOA JURÍDICA – REPRESENTAÇÃO



OUTORGANTE:

PAVIMENTADORA ALFA LTDA., empresa estabelecida na Rod. Norberto Brunato, 993 – São João M.D. – Tubarão – SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.578/0001-36, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20040646645, neste ato representada por seu sócio administrador **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 464.506.029-53, cédula de identidade nº 5/R 933.131, residente e domiciliado na cidade de Tubarão/SC e por seu administrador designado **ADEMIR LOCKS**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 290.608.429-87, cédula de identidade nº 6/R 234.090, residente e domiciliado na cidade de Criciúma/SC.

OUTORGADO:

DILMAR FERNANDES JÚNIOR, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 569.272.409-00, cédula de identidade nº 5/R 1.343.765, residente e domiciliado na cidade de Tubarão/SC.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos de prestação de serviços, transigir desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicium' e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Tubarão, 21 de Agosto de 2019.



Peterson Silva de Oliveira
Ademir Locks

OUTORGANTE

2 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CRICIÚMA
Tabelião: Oziel Francisco de Sousa
Rua Santo Antônio, 141 - Centro - Criciúma/SC
CEP 88807-440 - Fone/Fax: (48) 3048-2400



Reconheço por VERDADEIRA, a assinatura de
ADEMIR LOCKS,
Criciúma-SC, sexta-feira, 23 de agosto de
2019.
Em test^o da verdade Francisco de Costa e
Silva Passos - Escrevente Notarial
Emol. R\$ 3,25 - Selo R\$ 1,95 + Total R\$ 5,20
810940
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL
FOT08402-RGCR Consulte em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000 - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3626-4567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
PETERSON SILVA DE OLIVEIRA
do que dou fé Tubarão, (SC), 30/08/2019. ADRI
CAROLINE SILVERIO IDALINO ESCRIVENTE
NOTARIAL
Selo Digital de fiscalização: NORMAL-FOT79479-SKGY
Emol. 3,25 Selo: 1,95 ISS: 0,09 = 5,29
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten mark at the bottom right corner.

✓

✓

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.1) CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

✓

ALFA
PAVIMENTADORA

✓



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 419

Data da Inscrição: 03/04/2013

Data da Renovação: 27/10/2020

Válido Até: 27/10/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAVIMENTADORA ALFA LTDA Data do Cadastro: 03/04/2013
Código: 10549 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA SEVERIANO ALBINO CORREA SN
Bairro: OFICINAS e-mail: pavialfa@terra.com.br
Cidade: Tubarão Estado: SC País: BRASIL
C.E.P.: 88702-700 Telefone: 04836265159 Fax:
CNPJ: 03.823.578/0001-36 Inscr. Estadual: 254.048.501 Inscr. Municipal:
Responsável: DILMAR FERNANDES JUNIOR Identificação: 569272409-00

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.: 0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está
idêntica ao original que me foi apresentado e
conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020. EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06498-NUYG
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
9	SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FEDERAL, CUMULADA COM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS.	4B1C.FF0F.B1A9.C26F	01/06/2020	28/11/2020
CERTIDAO NEGATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SEDE DO LICITANTE	0070373	14/10/2020	12/01/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	15911194/2020	13/07/2020	08/01/2021
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020102104535719600958	21/10/2020	19/11/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140121915142	06/10/2020	05/12/2020
REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SC (CREA-SC)	053398-3	22/04/2020	31/03/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguaruna, 27 de Outubro de 2020

Felipe Cardoso
Assessor II
Portaria Nº 008/2019

Elias José Cardoso
Diretor de Compras

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.2) CARTÃO CNPJ

ALFA
PAVIMENTADORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.823.578/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PAVIMENTADORA ALFA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SEVERIANO ALBINO CORREA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 88.702-700	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO TUBARAO	UF SC
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (048) 6263-288
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2020 às 15:26:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.3) PROVA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

de

ALFA
PAVIMENTADORA



Prefeitura
de Tubarão



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



Secretaria de Fazenda

EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06499-LBSF
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,80 = 6,80
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Certificamos para os devidos fins, conforme requerido no processo nº 20.929/2019 de 05/07/2019, que revendo os arquivos no Departamento de Fiscalização de Tributos desta prefeitura, constatamos que o contribuinte abaixo possui os seguintes registros:

Razão social: PAVIMENTADORA ALFA LTDA.

Ramos de atividade: -EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR PRESTADO DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS)

Endereço: RUA SEVERIANO ALBINO CORREA, S/N, OFICINAS, TUBARÃO/ SC

CMC: 55.697

CNPJ: 03.823.578/0001-36

Início de atividades: 01/06/2000



É o que tínhamos à certificar.

Tubarão, Santa Catarina, 06 de janeiro de 2020.

Rosinete Helena Alberton Dacorégio
Diretora de Fiscalização de Tributos

Válido: 30/12/2020.


Av. Marcolino Martins Cabral, 336 | 2º Piso | Sala 04 | Centro – Tubarão/SC | CEP 88701-000

Fone | 48 | 3621-9830 | www.tubarao.sc.gov.br | fazenda@tubarao.sc.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 03.823.578/0001-36	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/06/2000
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.048.501	NOME EMPRESARIAL PAVIMENTADORA ALFA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 2399199 - Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2014			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SEVERIANO ALBINO CORREA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88702-700	BAIRRO/DISTRITO OFICINAS	MUNICÍPIO TUBARÃO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/06/2000			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **28/10/2020 15:27:00** (data e hora de Brasília).

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.4) CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL E INSS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA
UNIÃO

Nome: PAVIMENTADORA ALFA LTDA
CNPJ: 03.823.578/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:53:38 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **4B1C.FF0F.B1A9.C26F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

3

2

1

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.5) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PAVIMENTADORA ALFA LTDA
CNPJ/CPF: 03.823.578/0001-36

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140121915142
Data de emissão:	06/10/2020 05:58:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	05/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

2.
A

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.6) CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

B

ALFA
PAVIMENTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº 0070373
--------------------------	-------------------

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO 587529	NOME DO CONTRIBUINTE PAVIMENTADORA ALFA LTDA	CPF / CNPJ 03.823.578/0001-36

Endereço do Contribuinte			
ENDEREÇO RUA AVENIDA SEVERIANO ALBINO CORREA		NÚMERO S/N	
NÚMERO CEP 88702700	MUNICÍPIO - UF TUBARÃO - SC	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 05085213947	NOME DO REQUERENTE FELIPE CASCAES	FINALIDADE PARA OS DIVERSOS FINS
OBSERVAÇÕES PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO		

Data de Emissão: 14/10/2020	Data de Validade: 12/01/2021
------------------------------------	-------------------------------------

De acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 001 de 27 de dezembro de 2002, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NADA DEVE** à Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL, quanto a qualquer débito que venha a ser apurado.

Nada mais havendo, o referido é verdade do que dou fé.

Tubarão, 14 de Outubro de 2020

3 - DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.7) PROVA DE REGULARIDADE FGTS

ALFA
PAVIMENTADORA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do/
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.823.578/0001-36
Razão Social: PAVIMENTADORA ALFA LTDA
Endereço: RUA SEVERIANO ALBINO CORRÊA SN / OFICINAS / TUBARAO / SC /
88702-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2020 a 19/11/2020

Certificação Número: 2020102104535719600958

Informação obtida em 26/10/2020 17:22:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2

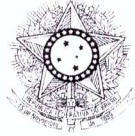
Handwritten signature or mark on the left side of the page.

3 – DA HABILITAÇÃO

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.1.8) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

Handwritten signature and mark at the bottom right corner.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVIMENTADORA ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.823.578/0001-36

Certidão nº: 15911194/2020

Expedição: 13/07/2020, às 08:18:31

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAVIMENTADORA ALFA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.823.578/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.9) CERTIDÃO CREA – PESSOA JURÍDICA



ALFA
PAVIMENTADORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Aprovado em: 14/07/2000

CNPJ: 03.823.578/0001-36

Registro: 053398-3

Endereço: RUA SEVERIANO ALBINO CORREA OFICINAS
88702-700 TUBARAO SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 00/00/0000

Capital social atual: R\$ 520.000,00 - QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, TERRAPLENAGEM, DRENA-GENS, ACUDES, BARRAGENS E ABERTURA DE ESTRADAS, INDUSTRIALIZACAO E CO-MERCIALIZACAO DE MASSA ASFALTICA E TRANSPORTES RODOVIARIOS DE MAQUINASE PECAS PESADAS E CARGAS EM GERAL.** OBS: REGISTRO APROVADO P/ AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL,REFERENTE A ENG. CIVIL, CONFORME AS ATRIBUICOES DO RESP. TECNICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: PETERSON SILVA DE OLIVEIRA

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/07/2000

Registro: SC S1 020737-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502625904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:17:30** do dia **22/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **2H0B-F847-5256-1HB3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC

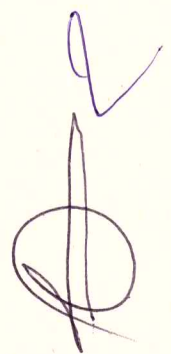


CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.10) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL



ALFA
PAVIMENTADORA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

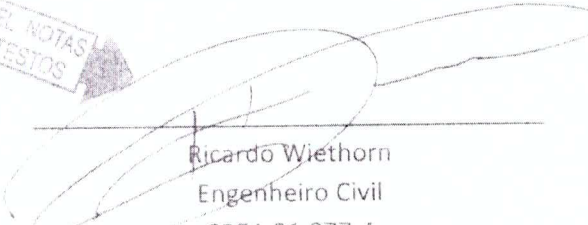
CONGONHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Marcolino Martins Cabral, 2705 – Aeroporto – Tubarão – SC, inscrita no CNPJ sob nº 15.229.847/0001-10, atesta que a empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., com sede na Rod. Norberto Brunato, 993 – São João M.D. – Tubarão – SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.578/0001-36, executou os serviços de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica do Loteamento Nova Congonhas, no bairro Congonhas, município de Tubarão/ SC, de acordo com o contrato administrativo assinado em 01 de Agosto de 2016, conforme as quantidades abaixo relacionadas, com acompanhamento total de seu responsável técnico, o engenheiro civil **Peterson Silva de Oliveira**, inscrito no CREA/SC sob nº **020.737-7**, no período de 01/08/2016 a 31/12/2016.

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	TERRAPLENAGEM	M2	33.203,00
2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	M3	6.640,06
3	BASE E/OU SUB BASE	M3	9.960,90
4	IMPRIMAÇÃO	M2	33.203,00
5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	33.203,00
6	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	T	3.320,30

Atestamos que os serviços foram bem executados dentro das normas técnicas exigidas, bem como que o cronograma físico foi cumprido dentro dos prazos exigidos em contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus efeitos legais.

Tubarão, 19 de Agosto de 2019.


 Ricardo Wiethorn
 Engenheiro Civil
 CREA 21.877-4

14 TABEL NOTAS E PROTESTOS

Registro realizado eletronicamente, para afeirar, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900081119 CAT nº 252019110150 de 25/09/2019, página 3 de 4

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110150
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA**

Registro.....: SC S1 020737-7

C.P.F.....: 464.506.029-53

Data Nasc.....: 01/11/1961

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/01/1980 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 5944135-4**

Empresa.....: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Contratante...: CONGONHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Proprietário..: CONGONHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L

Endereço Obra: AVENIDA MARCOLINO MARTINS CABRAL 2705

Bairro.....: AEROPORTO

88700 - TUBARAO

- SC

Registrada em: 13/09/2016

Baixada em.. 28/04/2017

Período (Previsto) - Início: 01/08/2016 Término.....: 31/12/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 33.203,00 METRO(S) QUADRADO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ..: 6.640,06 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ..: 9.960,90 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ..: 33.203,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ..: 33.203,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 3.320,30 TONELADA(S)

EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA EM RUAS DO LOTEAMENTO
NOVA CONGONHAS NO BAIRRO CONGONHAS NA CIDADE DE TUBARAO SC TOTALIZANDO 33 203 00 M2

Registro realizado eletronicamente, para aferrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-sc/validacao-certificacao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900081119 CAT nº 252019110150 de 25/09/2019, página 1 de 4

CREA-SC



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019110150
Atividade concluída

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900081119, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019110150
25/09/2019, 08:52:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeiri acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900081119
CAT nº 252019110150 de 25/09/2019, página 2 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico nº 252019110150 emitida em 25/09/2019

✓

β

3

3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.12) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO, pessoa jurídica de direito público com sede a Rua Monsenhor Trombock, no município de São Ludgero/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.926.536/0001-05, atesta que a empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.578/0001-36, executou os serviços de Terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização e serviços complementares, nas Ruas Joinville, Alexandre De Pieri, Duque de Caxias, Humberto Rodhen, Daniel Bruning, Luciano Bianco, Felipe Schillickmann, Augusto Werncke, Germano Nieheus, Ana Wessler e Reinaldo Schillickmann objeto do contrato administrativo nº 14/2004, conforme as quantidades abaixo relacionadas, com acompanhamento total de seu responsável técnico, engenheiro civil Peterson Silva de Oliveira, inscrito no CREA/SC sob nº 020.737-7, no período compreendido de 06/05/2004 a 20/12/2005.

item	serviço	qtde	unid
1	Drenagem		
1.1	Escavação mecânica de solos para OAC - 1ª categoria	2.232,40	m³
1.2	Execução de galerias - BSTC D=30 cm	453,00	m
1.3	Execução de galerias - BSTC D=50 cm - CA I	190,00	m
1.4	Execução de galerias - BSTC D=60 cm - CA I	1.196,00	m
1.5	Execução de caixa coletora boca de lobo	71,00	und
1.6	Execução de caixa de inspeção e passagem	12,00	und
1.7	Retenir e apilamento em camadas de 20 cm	1.489,00	m³
2	Terraplanagem		
2.1	Escavação, carga, transp e espalhamento material 1ª cat. <350DMT<400m	8.689,47	m³
2.2	Escavação, carga, transp e espalhamento material de jazida 1ª categoria	1.307,00	m³
2.3	Escavação, carga, transp e espalhamento material de jazida 2ª categoria	559,00	m³
2.4	Compactação de aterros a 100% do Proctor Normal	2.049,48	m³
3	Pavimentação		
3.1	Regularização da sub-leito a 100% do Proctor Normal	20.358,18	m²
3.2	Camada de selo bruto	3.235,33	m³
3.3	Camada de base de brita graduada	1.810,93	m³
3.4	Imprimação	20.358,18	m²
3.5	Pintura de ligação	20.358,18	m²
3.6	Camada de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ)	1.755,64	t
3.7	Alcoba fio de concreto extrusado	4.077,00	m



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06494-8VSV
Emel: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,00 = 6,00
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1300 - Centro Administrativo Municipal
E-mail: posta.matrix.com.br
João Ludgero - SC



Atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas exigidas pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, bem como o cronograma físico foi cumprido dentro dos prazos exigidos em contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente para que surta seus efeitos legais.

São Ludgero, 20 de Março de 2006.

M.G.K.C. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO

Ademir Gesing
Prefeito Municipal

Handwritten mark

CARTORIO DE PAZ DE SÃO LUDGERO - SC

Cartório de Paz Designado - Maria Luiza Costa

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de

(T) Ademir Gesing

Handwritten signature of Ademir Gesing

CARTORIO DE PAZ
Maria Luiza Costa
Escritório de Paz Designado
Amirishi Luz Cortes Costa
Luzia Luz Cortes Costa
CNE Escolas de Santa Altes
Rua PE. AULINI, nº 137, Autôzadas
CEP 164.000-12
COMARCA DE SÃO LUDGERO - SC

Elizandra de Souza Alves
Escrivente Autorizada

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SELO DE FISCALIZAÇÃO
ALN 34783



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-4567

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. Do que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020.EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06495-483B
Emol: R\$ 4,00 Selo(s): R\$2,80 = 6,80
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

CREA-SC
Registrado em conformidade com a
Certidão de Registro Técnico:
CAT n.º 00784/2006
de 07/04/06 PL 04/02
Angela L. Paçhec
Presidente de Inspetor
Carimbo e Assinatura do Responsável

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 00784/2006

EMITIDA EM 07/04/2006

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 133/2000 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: PETERSON SILVA DE OLIVEIRA
TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 11/01/1980 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

REGISTRO.....: SC S1 020737-7
C.P.F.....: 464.506.029/53
NASCIMENTO...: 01/11/1961
ART 2242821-3



=====
Empresa.....: PAVIMENTADORA ALFA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE SAO LUDGERO
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS

88730 - SAO LUDGERO - SC

Cadastrada em: 09/08/2004 Baixada em...: 06/04/2006
Periodo (Previsto) - Inicio: 06/08/2004 Termina.....: 31/12/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

EXECUCAO

VALA

Dimensao do Trabalho ...: 2.232,40 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensao do Trabalho ...: 1.489,00 METRO(S) CUBICO(S)

GALERIA

Dimensao do Trabalho ...: 1.839,00 METRO(S)

CAIXA DE INSPECAO

Dimensao do Trabalho ...: 12,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUDGERO SC datado(s) de 20 de margo de 2006, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

ART 2242820-5

=====
Empresa.....: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Proprietario.: PREF MUN DE SAO LUDGERO

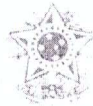
Endereco Obra: RUAS DIVERSAS
88730 - SAO LUDGERO - SC

CONTINUA ==> FOLHA 0002

CREA/SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Janete T. Pacheco
Agente de Inspeção
CREA/SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO
CERTIDAO NRO 00784/2006
EMITIDA EM 07/04/2006

Prof.: PETERSON SILVA DE OLIVEIRA

FOLHA.....0002

Cadastrada em: 09/08/2004 Baixada em...: 30/03/2006
Periodo (Previsto) - Inicio: 06/08/2004 Termin...: 31/12/2004
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL
EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA
Dimensao do Trabalho ...: 10.555,47 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO/BASE
Dimensao do Trabalho ...: 2.049,48 METRO(S) CUBICO(S)
TERRAPLENAGEM
Dimensao do Trabalho ...: 20.358,18 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE OU SUB-BASE
Dimensao do Trabalho ...: 5.046,25 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensao do Trabalho ...: 20.358,18 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensao do Trabalho ...: 20.358,18 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensao do Trabalho ...: 1.755,63 TONELADA(S)
MEIO FIO
Dimensao do Trabalho ...: 4.077,00 METRO(S)
CAIXA COLETORA
Dimensao do Trabalho ...: 71,00 UNIDADE(S)

Handwritten mark

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUDGERO SC datado(s) de 20 de margo de 2006 , a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

Handwritten signature
Janete T. Pacheco
Agente de Inspeção
CREA

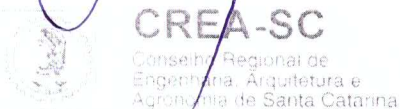
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcolino M. Cabral, 1000-B - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel.: (48) 3626-9567
Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a presente cópia fotostática está idêntica ao original que me foi apresentado e conferi. De que dou fé.
Tubarão, (SC), 28/10/2020. EDM



EDGAR DE MEDEIROS JUNIOR-ESCREVENTE
Selo: NORMAL - FYN06497-SRLL
Emel: R\$ 4,00 Selo(s): R\$ 2,80 = 6,80
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br

Handwritten signature





Prefeitura do Município de Baixo
 Engenharia Civil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO., pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ernani Cotrin, 187 – Centro – Capivari de Baixo – SC, inscrita no CNPJ sob nº 95.780.441/0001-60, atesta que a empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., com sede na Rod. Norberto Brunato, 993 – São João M.D. – Tubarão – SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.823.578/0001-36, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua Manoel Vieira, no bairro Três de Maio, município de Capivari de Baixo/SC, de acordo com o contrato administrativo nº 05/2018 assinado em 05 de Fevereiro de 2018, conforme as quantidades abaixo relacionadas, com acompanhamento total de seu responsável técnico, o engenheiro civil Peterson Silva de Oliveira, inscrito no CREA/SC sob nº 020.737-7, no período de 05/03/2018 a 31/12/2018.

2

SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	ESCAVAÇÃO EM TERRA	M3	793,28
2	COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	M3	610,52
3	CAIXA DE LIGAÇÃO	UNID.	4,00
4	CAIXA COLETORA	UNID.	8,00
5	BUEIRO	M	53,20
6	POÇO DE VISITA	UNID.	2,00
7	TERRAPLENAGEM	M2	1.526,30
8	BASE OU SUBBASE	M3	565,81
9	IMPRIMAÇÃO	M2	1.526,30
10	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.526,30
11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	T	190,78
12	REATERRO	M3	333,08

Atestamos que os serviços foram bem executados dentro das normas técnicas exigidas, bem como que o cronograma físico foi cumprido dentro dos prazos exigidos em contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus efeitos legais.

Capivari de Baixo, 13 de Dezembro de 2019.


 Marilene Manoel Alexandre – Eng^a Civil
 CREA 054883-0

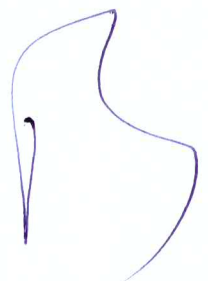


Capital Termeletrica da América do Sul

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110719 CAT nº 252019113660 de 16/12/2019, página 3 de 3





1

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900081119 CAT nº 252019110150 de 25/09/2019, página 4 de 4

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE ARQUITETOS E TÉCNICOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Av. Marcelino AM Cabral, 1600-D - Centro - CEP 88701-001 - Tubarão - SC - Tel: (48) 3629-4547

Clovis Gonzalez Cabral - Tabelião

Reconhecimento por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de

RICARDO WIETHORN

do que dou fé - Tubarão, (SC), 24/09/2019 - CSI

CAROLINE SILVERIO IDALINO - ESCRIVENTE NOTARIAL

Selo Digital de fiscalização: NORMAL-FP151134-8K83

Emol: 3,25 Selo: 1,95 ISS: 0,09 = 5,29

Confira os dados do ato em: selo.tjfc.jus.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252019113660

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA**

Registro.....: SC S1 020737-7

C.P.F.....: 464.506.029-53

Data Nasc....: 01/11/1961

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 11/01/1980 PELO(A)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6497772-7

Empresa.....: PAVIMENTADORA ALFA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA DE CAPIVARI DE BAIXO

Endereço Obra: RUA MANOEL VIERA 150

Bairro..... VILA FLOR

88745 - CAPIVARI DE BAIXO - SC

Registrada em: 13/03/2018

Baixada em.. 16/05/2019

Período (Previsto) - Início: 05/03/2018 Término.....: 31/12/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ... 793,28 METRO(S) CUBICO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ... 610,52 METRO(S) CUBICO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 8,00 UNIDADE(S)

BUEIRO

Dimensão do Trabalho ... 53,20 METRO(S)

POCO DE VISITA

Dimensão do Trabalho ... 2,00 UNIDADE(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 1.526,30 METRO(S) QUADRADO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ... 565,81 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.526,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 1.526,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ... 190,78 TONELADA(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ... 333,08 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113660 emitida em 16/12/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferrir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110719 CAT nº 252019113660 de 16/12/2019, página 1 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019113660
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TERRAPLANAGEM DRENAGEM PLUVIAL ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA MANOEL VIEIRA CRECHE ANITA OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO05 2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900110719, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019113660
16/12/2019, 11:01:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/val/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900110719
CAT nº 252019113660 de 16/12/2019, página 2 de 3

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252019113660 emitida em 16/12/2019

✓
↓

3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.13) CERTIDÃO CREA – PESSOA FÍSICA

↓

↓



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: PETERSON SILVA DE OLIVEIRA

Aprovado em: 12/02/1986

CPF: 464.506.029-53

Registro: SC S1 020737-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2502625904

Endereço: RODOVIA NORBERTO BRUNATO 993 DENTRO DA PED. FALCHETTI SAO JOAO (MARGEM DIREITA)
88702-803 TUBARAO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 11/01/1980

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:14:22** do dia **22/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **6HD4-4459-7758-DH42**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

2

9

3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.14) RESPONSÁVEL TÉCNICO – DECLARAÇÃO DA EMPRESA

9

ALFA
PAVIMENTADORA


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DECLARAÇÃO

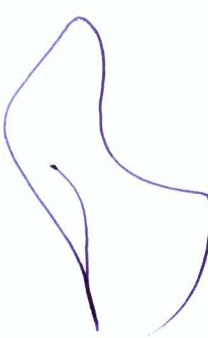
A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00, declara para fins de atendimento do item 5.1.14, que o engenheiro civil **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA, CREA/SC 020.737-7**, é o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa devidamente registrado no CREA/SC, sendo o mesmo **SÓCIO DA EMPRESA**, conforme Contrato Social folhas 002 a 010 que é parte integrante deste volume.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Tubarão SC, 30 de Outubro de 2020.



Pavimentadora Alfa Ltda
03.823.578/0001-36
Dilmar Fernandes Junior
569.272.409-00



Handwritten signature in blue ink.

3 – DA HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1.15) DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa PAVIMENTADORA ALFA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.823.578/0001-36, por intermédio de seu representante legal, Sr. DILMAR FERNANDES JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.343.765, e do CPF nº 569.272.409-00 e também através de seu engenheiro responsável, o Sr. **PETERSON SILVA DE OLIVEIRA**, inscrito no **CREA/SC** sob nº **020.737-7**, DECLARA, que visitei "in loco" e tomei pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução das mesmas.

Tubarão, 30 de Outubro de 2020.

Peterson Silva de Oliveira
CREA/SC 020.737-7

Pavimentadora Alfa Ltda
03.823.578/0001-36
Dilmar Fernandes Junior
569.272.409-00